

ERRATA AO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TRAIRI/CE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TRAIRI/CE – SECULT, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão de Avaliação e Seleção instituída para condução o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, torna pública a presente **ERRATA AO RESULTADO FINAL**, com fundamento no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e nos princípios que regem a Administração Pública.

Após a publicação do Resultado Final do referido certame, a Comissão de Avaliação e Seleção, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal da Cultura de Trairi e sob análise da Procuradoria Geral do Município, procedeu à revisão minuciosa dos documentos e informações apresentados pelos candidatos habilitados e classificados. No decorrer da reanálise, constatou-se a existência de inconsistências na verificação dos requisitos obrigatórios de habilitação previstos no Edital, especialmente quanto ao cumprimento do disposto no item 2.6, que estabelece:

"Poderão participar apenas candidatos residentes no Estado do Ceará, observando o disposto no item 2.5 deste Edital."

Verificou-se que candidatos inicialmente classificados no Resultado Final não atendem integralmente aos critérios editalícios, em desacordo com as exigências expressamente estabelecidas no instrumento convocatório.

Considerando o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, segundo o qual a Administração Pública e os candidatos devem observar rigorosamente as regras previamente estabelecidas;

Considerando os princípios da **legalidade, isonomia, impessoalidade, autotutela administrativa e segurança jurídica**, que asseguram à Administração o dever de rever seus próprios atos quando constatada ilegalidade ou irregularidade;

Considerando o teor do **parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Trairi**, que opinou pela necessidade de correção do ato administrativo, a fim de preservar a lisura, transparência e legalidade do certame;

Considerando a necessidade de reavaliação integral da lista de inscritos para assegurar que apenas os candidatos que cumpriram rigorosamente todos os critérios do Edital permaneçam aptos à seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADO o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Seleção de Pareceristas da Secretaria Municipal da Cultura de Trairi/CE, publicado anteriormente.

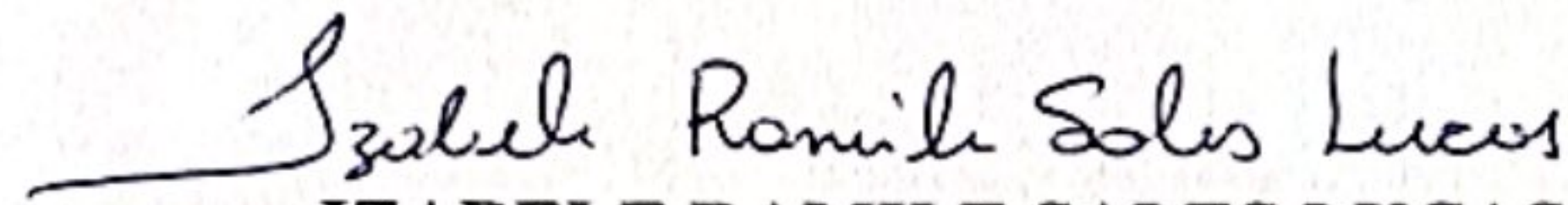
Art. 2º Fica determinada a realização de nova conferência documental e análise da lista completa de inscritos, observando rigorosamente todos os critérios de habilitação previstos no Edital.

Art. 3º Fica reaberto o prazo para **interposição de recursos administrativos**, no período de 02 a 04 de julho de 2026, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa aos interessados.

Art. 4º Após a análise dos recursos e conclusão da revisão da documentação, será publicado **novo Resultado Final**, contendo exclusivamente os candidatos que comprovadamente atenderem a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º Permanecem ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não conflitem com a presente Errata.

Trairi/CE, 01 de Julho de 2026.


IZABELE RAMILE SALES LUCAS
Secretária Municipal da Cultura de Trairi
Portaria nº 020/2026